# Decreto nº 77.871, de 22 de Junho de 1976

Abre ao Ministério do Exército o crédito suplementar de Cr$ 520.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1976)

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na página 8.722, 1ª coluna, no artigo 1º,

**ONDE SE LÊ:**

... para reforço de dotações (ilegível) consignadas …

**LEIA-SE:**

... para reforço de dotações orçamentárias consignadas ...

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.6.1976